



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

DIREITO DO TRABALHO II - DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Profa. Ass. Maria Hemília Fonseca



DIREITO DO TRABALHO – FUNDAMENTOS

Relação capital e trabalho

*O capital existe para o homem e não o
homem para o capital*

Princípio maior – *dignidade da pessoa
humana*



O aumento da complexidade da sociedade mundial

Mudanças econômicas, políticas, filosóficas, tecnológicas, entre outras – interfere drasticamente no funcionamento das operações jurídicas